



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
Edital N° 09.001/2022 – PRÁXIS

**ERRATA 01**

**O INSTITUTO PRÁXIS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E AÇÃO SOCIAL**, entidade sem fins lucrativos, certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde, inscrita no CNPJ n° 05.481.950/0001-07, com Sede na Av. Francisco Sá, 5445, bairro Álvaro Weyne, CEP: 30.310-002, Fortaleza – CE.

**Considerando** a assinatura do Contrato de Gestão n° 2022.11.18.01, firmado em 18 de novembro de 2022, com início de vigência previsto para 01 de dezembro de 2022.

**Considerando** a publicação do Edital n° 09.001/2022 – PRÁXIS, que visa atender a necessidade de recrutar e selecionar, de forma proativa, a equipe mínima necessária para a execução dos serviços de saúde no Hospital Municipal de Solonópole, objeto do Chamamento Público e do Contrato de Gestão.

**TORNA PÚBLICO a presente ERRATA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 09.001/2022**, que tem por objeto a criação de cadastro de reserva para eventual contratação de pessoal por tempo determinado, nos termos do art. 443, § 1° e art. 451 do Decreto Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, regulamentado pela Lei Federal n° 9.601, de 21 de janeiro de 1998, em combinação com a Resolução n° 2019.07.001, de 25 de julho de 2019, do Conselho de Administração do Instituto Práxis, e, mediante as condições estipuladas neste Edital, para formação de cadastro de reserva para vagas que surgirem durante o prazo de validade do Processo Seletivo, no quadro de funcionários de unidade hospitalar a ser gerida no Município de Solonópole – CE.

**01. OBJETO DA ERRATA**

1.1. A presente Errata visa corrigir informação constante no Anexo III, referente à carga horária para o cargo de ENFERMEIRO.

Onde se lê: “

“**Jornada de trabalho semanal: 12/36** (doze por trinta e seis) horas.”

Leia-se:

“**Jornada de trabalho: 12/36** (doze por trinta e seis) horas.”

1.2. As demais Cláusulas e condições estipuladas no Edital, não alteradas por esse instrumento, permanecerão inalteradas, inclusive o Cronograma de Execução.

Fortaleza – CE, 25 de novembro de 2022.

**Luiz Fernando Porto Mota**  
**Diretor-Presidente**